



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**  
**Gabinete da Reitoria**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 52/2019 – PROJETOS DE EXTENSÃO**  
**RETIFICAÇÃO Nº 02**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, torna pública a retificação nº 02 referente ao Edital nº52/2019:

**Onde se lê:**

**6.9.** Poderão ser previstas por Projeto: 1 (uma) bolsa PIBEX, no valor de R\$ 400,00 mensais (quatrocentos reais), para alunos dos cursos Superiores, com dedicação máxima de 20 horas semanais; 1 (uma) bolsa PIBEX- Tec, no valor de R\$ 360,00 mensais (quatrocentos reais), para alunos dos cursos Técnicos Subsequentes, com dedicação máxima de 20 horas semanais; ou até 4 (quatro) bolsas PIBEX Jr, no valor de R\$ 100,00 mensais (duzentos reais), para alunos dos cursos Técnicos Integrados, com dedicação máxima de 10 horas semanais.

**Leia-se:**

**6.9.** Poderão ser previstas por Projeto: 1 (uma) bolsa PIBEX, no valor de R\$ 400,00 mensais (quatrocentos reais), para alunos dos cursos Superiores, com dedicação máxima de 20 horas semanais; 1 (uma) bolsa PIBEX- Tec, no valor de R\$ 360,00 mensais (trezentos e sessenta reais), para alunos dos cursos Técnicos Subsequentes, com dedicação máxima de 20 horas semanais; ou até 4 (quatro) bolsas PIBEX Jr, no valor de R\$ 100,00 mensais (cem reais), para alunos dos cursos Técnicos Integrados, com dedicação máxima de 10 horas semanais.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 22/04/2019, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0300060** e o código CRC **9DB241C6**.

